



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.916, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do "30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA" e dá outras providências. BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 44.802.999/0001-68, com sede à Av. Independência, nº 1146, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através da coordenadora da Pastoral da Criança, MARLENE BESEN ECKSTEIN, portadora do RG nº 37.204.585-6 e do CPF nº 241.472.819-15, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do "30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 22 a 24 de abril de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 23 de abril de 2017, das 13h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 20 de abril de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017;

III – responsabilizar-se pela segurança do Ginásio, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no Ginásio, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os Ginásios e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XIII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 20 de abril de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV - caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVI - a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 22 de abril de 2017, ficando acordado para as 08h00 do dia 24 de abril de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º O ingresso do público ao evento será gratuito, não havendo comercialização de ingressos.

Art. 8º Caberá à outorgada o dever de entregar o Ginásio no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso da cantina existente no Ginásio para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARLENE BESEN ECKSTEIN, portadora do RG nº 37.204.585-6 e do CPF nº 241.472.819-15, coordenadora da PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.999/0001-68, com sede à Av. Independência, nº 1146, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.916, de 16 de março de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "30º ANO DE FUNDAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA".

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 16 de março de 2017.

PASTORAL DA CRIANÇA
Coordenadora: MARLENE BESEN ECKSTEIN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 29/2017

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva mecânica de viaturas modelo van/furgão

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Garage 1909 Mecânica Diesel Especializada LTDA	01

Piracicaba, 30 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de serviços de arbitragem de competições de jogos estudantis

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTES
L F Guimarães Junior	01 e 02

Piracicaba, 30 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2017

Objeto: Prestação de serviços de sonoplastia para o Teatro Municipal "Erotes de Campos" para o exercício de 2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Marcelo Oliveira dos Santos	01

Piracicaba, 30 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 004/2017

EDITAL PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO 004/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna público que serão PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES do Concurso Público n.º 004/2017, de 10 de março de 2017, até o dia 19 de abril de 2017 a as PROVAS OBJETIVAS REMARCADAS para o dia 21 DE MAIO DE 2017.

As inscrições poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site www.consemp.com.br. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

O prazo para o envio da documentação referente à avaliação de títulos, para os cargos/empregos que tenham esta etapa, e do laudo médico para os candidatos com deficiência será igualmente prorrogado até 19 de abril de 2017, permanecendo inalteradas as demais normas referentes ao envio das referidas documentações.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 05 a 19 de abril de 2017, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consemp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

CONCURSO PÚBLICO 005/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO 005/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 005/2017, de 10 de março de 2017, RETIFICANDO no item 1.3 os requisitos mínimos para o preenchimento da vaga do emprego de Técnico de Imobilização de Gesso, onde se lê: Curso Técnico de Imobilização de Gesso completo e registro na ASTEGO – Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas, leia-se: Curso Técnico de Imobilização de Gesso completo.

Em razão da presente retificação serão PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES até o dia 19 de abril de 2017 e as PROVAS OBJETIVAS REMARCADAS para o dia 21 DE MAIO DE 2017.

As inscrições poderão ser feitas exclusivamente via internet, através do site www.consemp.com.br. O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

O prazo para o envio da documentação referente à avaliação de títulos, para os cargos/empregos que tenham esta etapa, e do laudo médico para os candidatos com deficiência será igualmente prorrogado até 19 de abril de 2017, permanecendo inalteradas as demais normas referentes ao envio das referidas documentações.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 05 a 19 de abril de 2017, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consemp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 03 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2017

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal n.º 1972/72 o Sr. JOEL DE FARIA, RG 01.072.201-6, em 03/04/2017, do cargo que exerce em comissão de ACESSOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO, referência 12-A, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n.º 1972/72, o Sr. ANTONIO CELSO BISSON, RG 51.001.536, para exercer em comissão o cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência 11-A, cargo criado pelas Leis Municipais n.º 2934/88, 4333/97 e 6389/08, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n.º 1972/72, o Sr. JOEL DE FARIA, RG 01.072.201-6, para exercer em comissão o cargo de OFICIAL DE GABINETE, referência 13-C, cargo criado pelas Leis Municipais n.º 2934/88, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal n.º 1972/72, o Sr. WASHINGTON LUIS POPPI, RG 30.259.058-4, para exercer em comissão o cargo de AGENTE CULTURAL, referência 07-A, cargo criado pelas Leis Municipais n.º 5680/05 e 6784/10, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7308/2017	Aquisição de 02 Relógios eletrônicos de Ponto e 15 bobinas para relógio ponto.	Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto LTDA	R\$ 5.680,00	20/02/2017
7308/2017	Aquisição de 20 galões de Sabonete líquido.	Deise Patricio Gimenez ME	R\$ 278,00	10/03/2017
7308/2017	Conserto de Vitraux de alumínio com troca de vidro da janela do DRH.	Serralheria Baltieri LTDA ME	R\$ 1.377,00	15/03/2017

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Prestação de serviços para revisão, conserto e aferição de tacógrafos e cronotacógrafos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: RODRIGO VELOCÍMETOS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2017

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2017, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 39/2017

Fornecimento parcelado de refeições no sistema self service.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 19/04/2017 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 56/2017

Objeto: Prestação de serviços de brigadistas civis, durante a realização da Virada Cultural. Início da Sessão Pública: 18/04/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2017

Objeto: Aquisição de pedra rachão e bica corrida. Início da Sessão Pública: 18/04/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 58/2017

Objeto: Construção de muro de contenção na Favela "Caiuby". Início da Sessão Pública: 19/04/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 04 de Abril de 2.017

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ADL COM. DE FERRAM. CORTES SERV. LTDA.....	14740/1995
AFB FRANCO LTDA ME.....	113372/2013
AGROPECUÁRIA SANTA CRUZ LTDA ME.....	19398/1995
ANTENA 3 COM. DE MAQ. E SERV. LTDA ME.....	28582/2003
BENEDITA DO NASCIMENTO BARBOSA.....	25574/1996
CLAUDINEI BONATO ME.....	12485/1995
COMERCIAL GLOBO LTDA ME.....	11996/1994
CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.....	41664/2008
CULTURAL PIRACICABA ENSINO DE LINGUAS S/C LTDA.....	2720/1995
DIMENSIONAL DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.....	7530/1996
ELCIMARA LIMA DA SILVEIRA ME.....	127736/2008
F.M. GOMES LTDA EPP.....	6749/1995
IMPRIMA REPRODUÇÃO GRÁFICA LTDA ME.....	14082/1995
INPEL INSTAL. DE PARA RAIOS S/C LTDA.....	17561/1995
IRRIGEO COM. E REPRESENT. HID. LTDA ME.....	20450/1995
JAIR MARTINE GRAZIANO ME.....	20413/1994
LOPES & LOPES S/C LTDA.....	12745/1994
M.M. MAZZEI ME.....	12310/2003
MARIA ELIZETE FRANCO DE MORAES SIVIERO.....	15828/1996
MF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.....	7529/2014
NOBRE FERRAZ & MORAES LTDA.....	7592/1998
PILAR PROJETOS E OBRAS LTDA.....	13234/2003
PIPA PIRACICABA PROPAGANDA AEREA LTDA.....	8486/1995
PIRABRAS COMERCIAL LTDA EPP.....	13959/1994
RENATA CRISTINA FAVORETTO ME.....	16115/1995
REZENTRAC IND. COM. E IMP. LTDA.....	3831/1997 – 142666/2008
RGS ENGENHEIROS ASSOCIADOS ENG. E COM. LTDA.....	10626/1995
ROSANGELA MENDES DOS SANTOS BARBATI.....	4230/1999
SANSÃO LOC. DE MAQ. E SUPRIM. IND. EIRELI ME.....	163989/2015
SANTISTA ADMINIST. E PART. LTDA.....	41793/2017
SR ASSEMP COML E ASSESSORIA EMPRES. LTDA ME.....	15460/1994
SYSPARTNER COM. E SERV. DE INF. LTDA ME.....	30884/2004
TELEPIRA EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.....	13236/1989
TERRAPLANAGEM BACCHIN LTDA.....	11029/1994
VALDEMIR ANTONIO GRILLO & FILHOS LTDA.....	13280/1996
VIA SOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA.....	24939/1995

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 14289/2016, sendo que foram aplicados na data de 21/12/2016, os procedimentos que seguem: Notificação de Lançamento No. 71.045 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72.573.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de março de 2.017.

CONTRIBUINTE:
LOZANO & LOZANO LTDA
RUA LEOGILDO SALVAGNI, 491 – ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP
CEP 13.425-130 - CNPJ 09.486.461/0001-90 – CPD: 613315

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Interessado: ARCHANJO CORDER NETO
Protocolo: 32095/2017

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Revisão de Lançamento de IPTU do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível atender o solicitado, é necessário apresentar um requerimento redigido de forma legível, como também, apresentar o projeto para a constatação.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias a partir do recebimento deste, sendo que, caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro deste prazo, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a notificação.

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2017.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Requerente: Edmundo Pereira Leite
Protocolo: 176036/2016

Em atenção à solicitação referente às matrículas 16.568-2ºCRI e 16.569-2ºCRI, informamos que a Revisão de Lançamento já se encontra corrigida e atualizada, sendo que, a matrícula de nº16.569 é referente ao lote 1114, da quadra 0175 e setor 04, de CPD - 815779 e a matrícula de nº16.568 é referente ao lote 1137, da quadra 0175 e setor 04, de CPD - 815781. Informamos ainda que, se caso o proprietário necessite de qualquer tipo de certidão, é necessário entrar com pedido, sendo preenchido requerimento e assinado pelo mesmo, ou ainda, caso seja outra pessoa a fazer tal pedido e não o proprietário, somente com procuração.

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2017.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Requerente: Anivaldo Pedro Cobra
Protocolo nº 28920/2017

Comunicamos que, para podermos dar andamento no processo de nº28.920/2017 conforme solicitado, é necessário que seja apresentado uma cópia da matrícula de nº28.772 do 2ºCartório de Registro de Imóveis com data atualizada.

O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 23 de Fevereiro de 2017.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Requerente: Marcia Regina da Silva Boni
Protocolo nº 25280/2017

Comunicamos que, fica indeferido o pedido Certidão de Denominação de Rua, uma vez que no requerimento é mencionado que no projeto e no alvará de licença de construção consta como Rua Francisca Tejero Barbosa.

Comunicamos também que na Lei nº4.119 de 1996 a qual denomina a Rua Wesley Sucasas (antiga Rua 14), não consta que a mesma se chamava Rua Francisca Tejero Barbosa.

Sendo assim orientamos que seja solicitado junto a Secretaria de Obras (SEMOB) a possibilidade de correção do Alvará de Licença e o Projeto.

Piracicaba, 02 de Março de 2017.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Interessado:- IVAN ROBERTO CALSAVARA
Protocolo nº 32372/2017

A Divisão de Cadastro Técnico, setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de revisão de lançamento referente aos imóveis objetos das matrículas 81.229 e 81.228 do 1º CRI, em análise constatamos que a descrição dos confrontantes e a distância para o início da curvatura da quadra para ambos os imóveis são inconsistentes, sendo neste caso, necessária sua retificação junto ao cartório de registro de imóveis.

Portanto, aguardamos a manifestação do interessado dentro do prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 03 de Março de 2017

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças COMUNICADO

Interessado:- JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI
Protocolo nº 31508/2017

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho comunica que analisou o protocolo supracitado referente aos imóveis cadastrados no setor 48, quadra 0009, lotes 0695 e 0711.

Em análise constatamos que há construções regularizadas que abrangem parte das matrículas 98.450, 98.451 e 98.452 simultaneamente, conforme levantamento da quadra cadastral arquivado nesta divisão.

Portanto, para prosseguimento da análise do desdobro do IPTU solicitamos que o interessado apresente certificado/ visto de conclusão de demolição destas construções e/ou adaptação da mesma onde conste a área construída pertencente a cada matrícula.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças

Piracicaba, 24 de Fevereiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 8 e 9 de abril de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
BAIRRO ALTO		
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 08 a 14/04/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 03 de abril de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

PROCESSO Nº 22.971/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ventiladores
PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	610	Unid.	Ventiladores de parede – tensão 127/220v – corrente 1,3/0,7A – frequência 60 hz – capacitor uf – potência mínima 130 w, área de ventilação mínima de 40 m² - diâmetro da grade 60 a 65 cm – acabamento da grade cromada ou pintura eletrostática prata/preta – mancalização rolamento (6202 ZZ) de dupla blindagem com lubrificação permanente – motor industrial protegido com termo protetor – eixo maciço de 15 mm – garantia mínima de 1 ano. Certificado pela ABNT, conforme Portaria 20/12 do INMETRO	R\$ 387,00	R\$ 236.070,00
02	190	Unid.	Ventiladores de parede – tensão 127/220v – corrente 1,3/0,7A – frequência 60 hz – capacitor uf – potência mínima 130 w, área de ventilação mínima de 40 m² - diâmetro da grade 60 a 65 cm – acabamento da grade cromada ou pintura eletrostática prata/preta – mancalização rolamento (6202 ZZ) de dupla blindagem com lubrificação permanente – motor industrial protegido com termo protetor – eixo maciço de 15 mm – garantia mínima de 1 ano. Certificado pela ABNT, conforme Portaria 20/12 do INMETRO	R\$ 387,00	R\$ 73.530,00

Itens 01 e 02 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Fornecimento de materiais diversos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
ELAINE C. FERREIRA ME
FRACASSADOITEM(S)
04, 05 e 10
01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2016

PROCESSO Nº 127.766/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	100	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 4 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 5,64	R\$ 564,00
15	200	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
16	1.100	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 10 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 8,63	R\$ 9.493,00
17	700	rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 12 cm de largura e 25 m de comprimento	R\$ 9,86	R\$ 6.902,00

Itens 14, 15, 16 e 17 – Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2016

PROCESSO Nº 110.091/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	4.700	Unid.	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA tamanho G.	R\$ 1,14	R\$ 5.358,00
08	4.700	Unid.	FRALDA INFANTIL TURMA DA MONICA tamanho XXG.	R\$ 1,21	R\$ 5.687,00
09	6.700	Unid.	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, do tipo fralda-calça, tamanho extra G (XG)	R\$ 1,37	R\$ 9.179,00

Itens 07, 08 e 09 - José Roberto da Silva Sanzo – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2016

PROCESSO Nº 110.091/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6.000	Unid.	AGULHA HIPODERMICA ESTERIL	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00

Item 01 - JM da Silva Oliveira ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2016

PROCESSO Nº 110.091/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unid.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00

Item 02 - Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016

PROCESSO Nº 115.467/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	350.000	Litro Dil.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	R\$ 0,0197	R\$ 6.895,00

Item 08 - Grow Química e Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016

PROCESSO Nº 115.467/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	8.000	Fra	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 50 ML	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00

Item 03 - Nacional Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2016

PROCESSO Nº 115.467/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	700	Fra	CLOREXIDINA 2%:	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00
10	450	Lit	GEL para ultrassom	R\$ 4,47	R\$ 2.011,50

Itens 06 e 10 - Capromed Farmacêutica Ltda – ME.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA RG:16.510.582-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 24/02/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,DENISE TERESINHA SCHIAVINATTO CLAUDINO RG:6.452.171-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/03/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,JOÃO LUIZ JURSA RG:8.340.046-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/03/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,LARISSA FERMINO SARTORI RG:36.251.163-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 22/02/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,LEANDRO LUIS BOLLIS RG:33.478.758-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 24/02/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Controle e Pagamento de PreCATórios, informa aos contribuintes que receberam preCATórios de pequeno valor em 2016, que os informes de rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda encontram-se disponíveis e deverão ser retirados na Procuradoria Geral do Município (10º andar - Centro Cívico). Maiores informações pelo telefone: 3403-1324. Horário de atendimento ao público: 8h30 às 16h30.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.080.
Código Ajuste nº 2017.000.000.210.
Contrato nº 462/2017.
Proc. Admin.: nº 130.591/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2016 – Ata de Registro de Preços nº 09/2017 (válida até 02/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 102.892,50 (cento e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 04.301.884/0001-75 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.080.
Código Ajuste nº 2017.000.000.209.
Contrato nº 461/2017.
Proc. Admin.: nº 130.591/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2016 – Ata de Registro de Preços nº 10/2017 (válida até 02/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 172.125,00 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.080.
Código Ajuste nº 2017.000.000.208.
Contrato nº 460/2017.
Proc. Admin.: nº 130.591/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2016 – Ata de Registro de Preços nº 08/2017 (válida até 02/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 61.275,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 13.085.369/0001-96 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.168.
Código Ajuste nº 2017.000.000.207.
Contrato nº 459/2017.
Proc. Admin.: nº 151.301/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2016 – Ata de Registro de Preços nº 25/2017 (válida até 12/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 56.993,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.029.
Código Ajuste nº 2017.000.000.206.
Contrato nº 458/2017.
Proc. Admin.: nº 50.865/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 341/2016 (válida até 08/07/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 58.914,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais).
Prazo: 08/07/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.029.
Código Ajuste nº 2017.000.000.205.
Contrato nº 457/2017.
Proc. Admin.: nº 50.865/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 343/2016 (válida até 08/07/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 84.215,80 (oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).
Prazo: 08/07/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO PIASSA & CIA LTDA - ME. – CNPJ nº 01.607.033/0001-67 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 456/2017.
Proc. Admin.: nº 13.822/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 13/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.
Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Aditivo ao Contrato - Contratada: DESAFIO JOVEM JEOVÁ RAFA. – CNPJ nº 03.422.399/0001-97 (SAÚDE)
Contrato: nº 311/2016.
Proc. Admin.: nº 201.535/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2015.
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.
Valor: R\$ 124.849,92 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 311/2016 – 1.
Valor: R\$ 124.849,92 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/03/2017.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 455/2017.
Proc. Admin.: nº 182.330/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 315/2015 – Ata de Registro de Preços nº 112/2016 (válida até 30/03/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais).
Prazo: 30/03/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 11.191.505/0001-05 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 454/2017.
Proc. Admin.: nº 212.453/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 10/2016 - Ata de Registro de Preços nº 144/2016 (válida até 12/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.
Valor: R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 29/03/2017.

Contratada: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 09.034.672/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 463/2017.
Proc. Admin.: nº 143.721/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 30/03/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em condutas adotadas por servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme narrado no protocolo nº 29.687/2017 da SEMUTTRAN, objeto do processo de protocolo nº 45.616/17.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro Cultural Hugo Pedro Carradore, localizado à Rua Nicolau Zem, s/n, Santa Terezinha, neste Município, conforme Boletim de Ocorrência nº 147/17 – 5º D.P, objeto do processo de protocolo nº 45.617/17.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado à usuária, conforme relatam os fatos apresentados ao "Serviço de Informações à População 156", objeto do processo de protocolo nº 45.618/2017.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão



PORTARIA C.P.P.S. Nº 619, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 620, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de KELLY REGINA DIAS AGUIAR, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 622, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de REGINALDO CALTAROSSA, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Obras, por infringência ao disposto no inciso IV do art. 195 e enquadramento nas condutas previstas no inciso V do art. 209, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/17.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 31 Março 2.017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001053/2017	SÓLIDA CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA
001054/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001055/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001056/2017	VALTER BUSCHINI
001057/2017	DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
001058/2017	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA EPP
001059/2017	DAVID ANTONIO LIBORIO - ME
001060/2017	CAMARA DOS VEREADORES
001061/2017	ELLENCO
001062/2017	BOSQUES DE PIRACICABA EMPREEND IMOB SPE LTDA
001063/2017	VILMA SANTINI VITTI
001064/2017	EMERSON MAXIMO
001065/2017	ALBERTO JESUS DE OLIVEIRA
001066/2017	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP

Despachos	Processos	Interessados
000462/2017	000316/2017	HELIO CALDERAN: "Deferido".
000559/2017	000421/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000639/2017	000421/2017	CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
000684/2017	000442/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido em Parte".
000751/2017	000474/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001033/2017	000652/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
001041/2017	001041/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2017

Objeto: Aquisição de microcomputadores

Tipo: Menor valor global

Credenciamento: Dia 19/04/2017 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 19/04/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São Jose, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de abril de 2017

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 04/2017

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços contínuos de manutenção de praças e unidades escolares, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço global mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Nivaldo Antonio Bortoleto 01623609836: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2º) Gabriel de Jesus 33819635890: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); 3º) Floricultura S.L. Verde Total Ltda ME: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); e, 4º) Grameira Bom Retiro Ltda ME: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 03 de abril de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

SETOR DA RECEITA

EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO 2017.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 381/17 – Leni Adelaide Pazzetti Beltrame MEI
Proc 382/17 – Neusa Maria Pazzetti MEI
Proc 382/17 – Selma Luzia Pazzetti Bento MEI
Proc 397/17 – Ione A. Kraide Pereira Paschoalin MEI
Proc 410/17 – VIP7IT Com. e Serv. em Informática Ltda EPP
Proc 414/17 – Rosane Ap. Jecinto Pereira MEI
Proc 447/17 – Thiago José Martinelli da Silva MEI
Proc 462/17 – Patricia Machi MEI
Proc 463/17 – KL Transporte Saltinho Ltda ME
Proc 468/17 – Ramon Martins de Oliveira ME
Proc 469/17 – Claudemir José Augusti MEI
Proc 488/17 – Rogerio Nunes de Souza MEI
Proc 493/17 – João Angelico Maranhã ME
Proc 494/17 – Ana Paula de Jesus Floriano MEI
Proc 503/17 – Vanessa Cristina Medeiros MEI
Proc 510/17 – M & G Mineração e Calcário Ltda (filial 02)
Proc 512/17 – M & G Mineração e Calcário Ltda (filial 03)

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 373/17 – Helio Alves Pires MEI
Proc 377/17 – Leni Adelaide Pazzetti Beltrame
Proc 378/17 – Neusa Maria Pazzetti
Proc 379/17 – Selma Luzia Pazzetti Bento
Proc 380/17 – Sandra Regina Artur Castilho MEI
Proc 392/17 – Silmara Pomper Mayer Tararam ME
Proc 409/17 – Claudemir José Augusti MEI
Proc 422/17 – Rosane Ap. Jecinto Pereira MEI
Proc 425/17 – Denilson Chiquito
Proc 426/17 – Bertazzoni Serv. Agrícolas e Transp. Ltda
Proc 455/17 – José Carlos Ronchi
Proc 456/17 – Wilson Ricci
Proc 483/17 – Schiavolin & Tolotti Ltda ME
Proc 486/17 – Marcelo Beltrame

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 249/16 – Patricia de Lima Rezende Silva ME
Proc 398/17 – Adriana Ramos Atividade Físicas Ltda ME
Proc 495/17 – Dorabele Lanchonete Ltda ME
Proc 507/17 – Nospet Distrib. De Artigos para Animais Ltda ME
Proc 519/17 – Saltinhense Serv. de Digitação Ltda ME
Proc 511/17 – Togran Participações e Empreend. Ltda.
Proc 524/17 – Isabela Cassano Angeleli

Saltinho, 03 de Abril de 2017.

Fernando Renato Hyppolito
Diretor de Finanças e Patrimônio

DIVERSOS

A empresa PENACHIONI & PENACHIONI LTDA, situada na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, 1317, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.824/0001-64, comunica o encerramento de suas atividades em 28/02/2017.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br